PROCESSO CEE	213/2010 – Reautuado em 14/08/14
INTERESSADA	Universidade de Taubaté
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia
RELATORA	Consª Bernardete Angelina Gatti
PARECER CEE	Nº 04/2015 CES "D" Aprovado em 10/12/2014 Comunicado ao Pleno em 21/01/2015

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO
1.1 HISTÓRICO

O Magnífico Reitor da Universidade de Taubaté encaminha a este Conselho, pelo Ofício R. Nº 199/2014, protocolado em 08/08/2014, os documentos para Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia, nos termos da Deliberação CEE Nº 99/2010 **(fls. 97).** Nos termos dessa norma o pedido de renovação do reconhecimento de Cursos, de instituições jurisdicionadas ao CEE, deve ser acompanhado de Relatório Síntese, conforme anexo da Deliberação CEE nº 99/2010. Para emissão de Parecer Técnico foi disponibilizado CD *(compact disc)* com arquivos eletrônicos, contendo dados previstos no art. 3º da Del. CEE N.º 99/2010 (fls. 99)**.** Os atos legais relativos ao Curso mostram-se como segue: Parecer CEE nº 182/12, publicado no DOE de 05/06/2012 que aprova o pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Webdesign, para as turmas ingressantes até o ano letivo de 2012 e Portaria CEE/GP 217 de 05-06-2012. Em 2013, iniciou-se o Curso de Tecnologia em Produção Multimídia, pela Deliberação CONSUNI nº 071/2011, seguindo as recomendações dos Especialistas do Conselho Estadual de Educação.

1.2 APRECIAÇÃO

Conforme dados gerais do Curso, o horário de funcionamento do mesmo é pela manhã das 7h30 às 11h10, somente aos sábados e à noite das 19h às 22h40, de segunda a sexta-feira. A carga horária total do Curso é de 1720 horas (CONSEP nº 192/2012) e o número de vagas oferecidas por ano é de 60 (sessenta). O tempo mínimo para titulação é de 4 semestres e o máximo de 7 semestres. A infraestrutura física da Instituição reservada para o desenvolvimento de suas atividades é bem adequada, contando, além das salas de aula, com laboratório Fotográfico; laboratório de TV (com estúdio e sala de edição); laboratório de Rádio (com sala de locução e estúdio); laboratório de Webdesign; laboratório de Informática; e, laboratório de Impressos. Conta com Anfiteatro e Agência de Comunicação Integrada. A Biblioteca possui acervo específico para o Curso com 12.975 volumes e 11.271 exemplares de periódicos, além de multimídias e 242 volumes especializados em Informática. Tem endereço na web.

Segundo o Relatório Síntese apresentado, o Curso situa-se no Departamento de Comunicação Social do qual o Diretor apresenta o título de Mestre. A Coordenadora Pedagógica do Curso tem titulação de Doutorado. O corpo técnico e administrativo é adequado para as atividades do Curso e o corpo docente é muito bem ajustado às atividades curriculares previstas, atendendo aos requisitos exigidos pelas normas deste Conselho, apresentando-se com os perfis abaixo descritos:

Docentes segundo a titulação para o Curso de Bacharelado e/ou de Licenciatura (Deliberação CEE 55/06):

TITULAÇÃO	Nº	%
Graduados	02	16,6
Especialistas	04	33,3
Mestres	02	16,6
Doutores	04	33,3
TOTAIS	12	100

Classificação dos docentes segundo a Deliberação CEE 50/2005 (para cursos superiores de tecnologia):

Disciplinas Básicas (formação geral)			Disciplinas Específicas		
Título	**Nº**	**%**	**Classificação**	**Nº**	%
Graduados	-	-	Inciso I	03	33,3
Especialistas	01	33,3	Inciso II	04	44,4
Mestres	-	-	Inciso III	02	22,2
Doutores	02	66,6	Total	09	100
TOTAL	03	100			

Segundo os dados disponíveis a demanda pelo Curso não é alta ficando, em média, em torno de 0,56 por vaga. Abaixo segue o demonstrativo dos matriculados e formados.

Demonstrativo de alunos matriculados e formados no Curso desde o último reconhecimento, por semestre.

Período	Matriculados									Egressos		
	Ingressantes			Demais séries			Total					
	manhã	tarde	noite	Manhã	tarde	noite	manhã	tarde	noite	Manhã	tarde	noite
2006	17		38				17		39			
2007			37	11		32	11		68			27
2008			34			27			61	10		31
2009			43			21			64			18
2010			54			27			81			22
2011			35			26			61			26
2012			-			22			22			26
2013			27			-			27			1

Matriz Curricular do Curso, contendo distribuição de disciplinas por semestre:

Disciplina	C/H
1º Período	
Análise de Imagem em Movimento	40
Ferramentas de Edição para Web	80
Introdução à Linguagem de Programação	80
Língua Portuguesa: Leitura e Escrita	40
Projeto Integrado de Hipermídia I – Metodologia	40
Projeto Integrador: Linguagem Visual e Estética	80

Teorias da Comunicação	40
Total do período	**400**
2º Período	40
Animação 2D	80
Arquitetura da Informação	40
Criação	40
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	40
Linguagens Midiáticas	40
Princípios de Sistemas de Informação	80
Projeto Integrador: Produção de Imagem – Foto/Televisão	40
Projeto Integrado de Hipermídia I - Pesquisa	**400**
Total do período	
3º Período	80
Análise de Interface	80
Animação 3D	80
Banco de Dados – Modelagem e Normalização/Tecnologias, Linguagem e Manipulação	40
Comércio Eletrônico	40
Direito Digital – Ética e Legislação	40
Marketing Digital	40
Projeto Integrado de Hipermídia II - Relatório	**400**
Total do período	
4º Período	
Design e Edição de Som	80
Empreendedorismo	40
Ergonomia e Usabilidade	80
Projeto Integrado de Hipermídia	40
Redação para *Web*	40
Tecnologias da Informação e Comunicação	80
Total do período	**360**
Total c/h (50')	1.560
Total c/h (60')	1.300
Atividades Complementares	300
TG – Trabalho de Graduação	120
Total da Carga Horária do Curso	**1.720**

A Composição Curricular do Curso mostra-se aderente à regulamentação do mesmo que está especificada na Resolução CNE/CP n° 03/2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia. No entanto, os Especialistas recomendam atualizações em algumas disciplinas para melhor qualificação do Curso, bem como a introdução de disciplinas que tenham maior foco em tecnologias voltadas ao Produtor Multimídia.

A carga horária estabelecida para o Curso está dentro das normas (Portaria MEC nº 10, de 28 de julho de 2006), que aprova, em extrato, o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST)). Sua distribuição nos períodos é adequada ao desenvolvimento do currículo previsto. Lembramos que o Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia, pelo CNCST, pertence ao Eixo Produção Cultural e Design e propõe uma carga horária total de 1.600 horas. A carga horária de 1.720 horas corresponde a um total de 1.300 horas de atividades, mais 300 horas de Atividades Complementares e 120 horas de Trabalho de Graduação, contemplando assim o disposto na legislação.

Além da recomendação acima exposta sobre o teor de disciplinas, os Especialistas recomendam aumento do acervo bibliográfico com assinatura de periódicos; evitar que um docente assuma mais do que três disciplinas afim; intensificar a divulgação do Curso; favorecer e promover formação continuada aos docentes; ampliar as atividades culturais como seminários, conferências, debates na área. Examinando o conjunto do Curso e após visita *in loco*, a Comissão de Especialistas emitiu o seguinte Parecer conclusivo: ***"****Os avaliadores, em face aos resultados obtidos em seus trabalhos e considerando as recomendações propostas, são favoráveis à aprovação da* ***renovação de reconhecimento*** *do Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia da UNITAU de Taubaté pelo Conselho Estadual de Educação de São Paulo".*

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 99/2010, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia, da Universidade de Taubaté, pelo prazo de quatro anos.

2.2. Recomenda-se à Instituição atenção ao Relatório da Comissão de Especialistas.

A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 02 de dezembro de 2014.

a) Consª Bernardete Angelina Gatti
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Bernardete Angelina Gatti, João Cardoso Palma Filho, Márcio Cardim, Marcos Antonio Monteiro, Maria Cristina Barbosa Storopoli, Maria Elisa Ehrhardt Carbonari, Mário Vedovello Filho, Nina Beatriz Stocco Ranieri e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, em 10 de dezembro de 2014.

a) Consª Rose Neubauer
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 21 de janeiro de 2015.

Cons. Francisco José Carbonari
Presidente

PARECER CEE Nº 004/15 – Publicado no DOE em 23/01/2015 - Seção I - Página 23
Res SEE de 27/01/15, public. em 28/01/15 - Seção I - Página 45
Portaria CEE GP n° 25/15, public. em 30/01/15 - Seção I - Página 44